ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 355, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018.

"Concede férias a servidora que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento de férias da Servidora **VANDERLEIA APARECIDA BEZERRA RAMOS** a esta municipalidade.

CONSIDERANDO o disposto no *caput* do art. 85 da Lei Complementar nº 015, de Agosto de 2003, que autoriza o parcelamento das férias do servidor público em até três etapas.

CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo Único do artigo acima citado, "o servidor receberá o valor adicional previsto no inciso XVII do Artigo 7º da Constituição Federal quando da utilização do primeiro período".

RESOLVE:

- Artigo 1º
 Conceder 10 (dez) dias de férias restantes a servidora VANDERLEIA APARECIDA BEZERRA RAMOS, ocupante de cargo em Comissão de Gerente Municipal de Programas e Projetos Sociais, Símbolo DAS-2, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, referente ao período aquisitivo de 02/01/2017 a 01/01/2018, contando a partir do dia 03 de Dezembro de 2018, devendo retornar à sua respectiva função em 13/12/2018.
- Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 03 de Dezembro de 2018.

ERALDO JORGE LEITE Prefeito Municipal